

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: Um estudo comparativo do Lucro Presumido x Simples Nacional na empresa Alfa Hortifrutigranjeiros na cidade de Realeza - PR

Eduarda Ribeiro Warzocha ¹

Eduardo de Almeida Vieira Marcon ²

Ademir Krefta Bittencourt ³

RESUMO

A contabilidade é uma área que estuda o patrimônio das entidades, visando sua preservação, tanto no planejamento anterior ao início das atividades, como no decorrer das mesmas. Assim sendo, este artigo tem como finalidade demonstrar um comparativo sobre os regimes de tributação Lucro Presumido e Simples Nacional de acordo com a legislação vigente no ano de 2021. Busca analisar os dados apurados para a empresa Alfa Hortifrutigranjeiros Eireli, assim incentivando a usar o Planejamento Tributário para reduzir débitos fiscais. Para ser feito este estudo, utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, que tem por base livros, artigos e sites que descrevem pontos essenciais para o conhecimento teórico do assunto em questão, realizou-se uma pesquisa de campo, através da extração de dados econômicos da empresa analisada. Apresentou-se noções introdutórias sobre a contabilidade, a importância de um contador e também a contabilidade fiscal tributária em ênfase. Os resultados alcançados reforçam e respaldam que ao optar pela melhor forma de tributação, seja ela Simples Nacional ou Lucro Presumido, é possível reduzir custos e que o planejamento tributário é um instrumento de estratégia para a tomada de decisões, assim a empresa garante sua sobrevivência no mercado e se mantém firme perante seus concorrentes. Desse modo, é notória a importância do contador no resultado econômico das organizações.

Palavras-chave: Regimes de Tributação. Lucro Presumido. Simples Nacional. Planejamento Tributário. Contabilidade Fiscal.

1 INTRODUÇÃO

Pode-se dizer que a Contabilidade é uma das ferramentas mais indispensáveis na gestão de qualquer tipo de negócio. Ela é o setor mais capacitado para contribuir na sobrevivência e desenvolvimento empresarial, conforme observado por Fabretti (2007, p.15):

“A Contabilidade, aparece como ciência fundamental que auxiliará a encontrar e optar dentre as diversas práticas legais, a forma de diminuição do pagamento do montante dos impostos. Neste momento, ressalta-se o trabalho realizado pelo contador, que é a pessoa de conhecimento especializado que seguindo a legislação vigente, aplicável ao tributo em questão, optará pela forma adequada de tributação, visando a eficácia da economia fiscal .”

¹ Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos pelo Centro Universitário Cidade Verde - UNIFCV 07/2021. Bacharelanda do Curso de Ciências Contábeis pela Faculdade de Ampére - FAMPER 2021. eduardawarzocha46@gmail.com

² Bacharelando do Curso de Ciências Contábeis pela Faculdade de Ampére - FAMPER 2021. marcon.eduardo@hotmail.com

³ Bacharel do Curso de Ciências Contábeis pela Universidade de Ensino do Sudoeste do Paraná - UNISEP 2008. ademirkrefta@hotmail.com

Que o Brasil é um país com uma das maiores cargas tributárias do mundo já não é novidade para nenhum empresário. A todo momento, são elaboradas novas leis e decretos que criam e alteram obrigações incidentes sobre a atividade empresarial, e que muitas vezes chegam a inviabilizar certos negócios.

É então que se faz presente o papel do contador. Ele é o profissional que irá analisar e juntamente com o empresário decidir o regime tributário mais adequado para seu negócio. Segundo Oliveira (2013, p.29), é necessário que o contador esteja sempre atento a essas mudanças, para que possa elaborar uma correta apuração das empresas já que cada uma possui suas particularidades, como ramo de atividade e nível de movimentações financeiras.

Tendo isso em vista, pode-se afirmar que o planejamento tributário é uma das partes mais cruciais para o desenvolvimento empresarial. Um planejamento mal elaborado, pode resultar em uma elevada e desnecessária carga de impostos, chegando até mesmo a sobrecarregar empresas com dívidas fiscais.

Nesse contexto, o presente estudo justifica-se tendo como base a necessidade de explanar as diferentes formas de tributação aplicadas no segmento comercial de hortifrutigranjeiros, de forma a esclarecer questionamentos dos empresários de como cada uma delas pode impactar no resultado operacional. A partir disso, objetiva conceituar e definir noções introdutórias sobre a importância da contabilidade e do planejamento tributário, assim como evidenciar e diferenciar os aspectos legais e gerais dos regimes de tributação Simples Nacional e Lucro Presumido em um comércio de hortifrutigranjeiros, permitindo assim verificar a partir dos resultados qual a forma de tributação mais benéfica à entidade.

O trabalho é composto por 04 (quatro) partes. A primeira delas, referindo-se de maneira breve ao conteúdo trabalhado no presente trabalho. A segunda busca explanar acerca do trabalho da contabilidade e a relevância do contador, assim como expor dados práticos e teóricos da aplicabilidade do planejamento tributário. A terceira descreve os métodos utilizados para a elaboração do presente estudo. Na quarta parte, estão a conclusão e as referências bibliográficas utilizadas no decorrer da pesquisa.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1.1 CONTABILIDADE

Segundo Lima (2001), a contabilidade surgiu juntamente com a necessidade de as pessoas terem um controle de seus bens; e registrar os acontecimentos que movimentavam o comércio, sempre buscando a proteção de seus bens materiais. Pois, o andamento do comércio refletia no aumento dos bens, fazendo com que a necessidade aumentasse, em saber o que realmente se possui, gastava ou devia.

Para Lima (2001, p.3):

“A contabilidade surgiu das necessidades que as pessoas tinham de controlar aquilo que possuíam, gastavam ou deviam. Visando sempre encontrar uma maneira simples de aumentar suas posses.”

Atualmente é crescente a competitividade entre as empresas. Por isso, há necessidade de que cada organização esteja atenta às demandas, sendo o conhecimento do próprio negócio o fator determinante para sua sobrevivência. De acordo com Marion (2009), o desenvolvimento tecnológico e das corporações, a complexidade do ambiente econômico e o nível de incerteza têm dificultado esse conhecimento e, conseqüentemente, a gestão dos negócios.

Conforme Marion, (2009, p.25):

“A contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões. Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e resumindo-os em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões.”

Contabilidade é a ciência da informação que estuda e pratica as funções de orientação, controle e registro relativo aos atos e fatos da administração econômica, deve demonstrar de forma clara e objetiva os procedimentos preventivos e legais. Vincenzo 1923, que o objeto da Contabilidade era o patrimônio, declarando seu pensamento em um artigo, cujo título denominá “La Regioneria come Scienza Del Patrimonio” (A Contabilidade como ciência do patrimônio) que Sá (1998 p.19) transcreveu em parte:

“Se examinarmos os fenômenos fundamentais de Contabilidade, não podemos deixar de reconhecer que eles requerem indagações acuradas; não se pode negar que se torna necessário observá-los, expô-los e procurar explicá-los; depois, munidos dos ensinamentos oferecidos pelas pesquisas

feitas com o subsídio de métodos especiais de investigação, próprios das ciências experimentais, daí retirar normas de prática aplicação a casos concretos. Ora, os fenômenos dos custos, das receitas, do rédito, das entradas e saídas financeiras, para lembrar só alguns dos mais evidentes fenômenos contabilísticos já por nós referidos, são todos investigados nas suas fases de constituição e de evolução apresentando problemas que sempre se apresentaram e sempre se n problemas que sempre se apressam pre se apresentaram e apresentar ela epoca, sase na Lei 514 de 28 de outubro de 1848. “

Com a finalidade de assegurar seu controle e fornecer aos seus gestores as informações necessárias à ação administrativa, bem como aos proprietários do patrimônio e demais pessoas com ele relacionadas, as informações sobre o estado patrimonial e o resultado das atividades desenvolvidas pela organização para alcançar os seus fins, Marion (2009 p. 28) “acrescenta que todas as movimentações possíveis de mensuração monetária são 3 registradas pela contabilidade, que, em seguida, resume os dados registrados em forma de relatórios e os entrega aos interessados em conhecer a situação da empresa”.

Para Padoveze (2010, p.197):

“Análise de balanço constitui-se num processo de meditação sobre os demonstrativos contábeis objetivando uma avaliação da situação da empresa, em seus aspectos operacionais, econômicos, patrimoniais e financeiros. A avaliação sobre a empresa tem por finalidade detectar os pontos fortes e os pontos fracos do processo operacional e financeiro da companhia, objetivando propor alternativas de curso futuro a serem tomadas e seguidas pelos gestores da empresa”.

A área de atuação do profissional contábil nas organizações é bastante ampla, já que é através da informação contábil que a empresa poderá realizar um bom planejamento tributário. Para Marion (2009, p.29): “A Contabilidade é uma das áreas que mais proporcionam oportunidades para o profissional.” Assim, o contador pode optar por se especializar em vários ramos, como mostra a Resolução CFC n.º 560, de 28 de outubro de 1983:

“Art. 2º - O contabilista pode exercer as suas atividades na condição de profissional liberal ou autônomo, de empregado regido pela CLT, de servidor público, de militar, de sócio de qualquer tipo de sociedade, de diretor ou de Conselheiro de quaisquer entidades, ou, em qualquer outra situação jurídica definida pela legislação, exercendo qualquer tipo de função.”

Ainda segundo Marion, com as transformações no cenário mundial devido à globalização, as informações acerca das empresas são transmitidas rapidamente e a Contabilidade deve acompanhar estes avanços.

Para Barros (2005, p.7) o profissional da área contábil no século XXI deve ter um conhecimento vasto e qualificado. Diante das novas necessidades do mercado, que dispõe de muitas informações em reduzido espaço de tempo, e devido às inovações tecnológicas, é exigido do profissional ética, agilidade diante dos problemas, auxílio na tomada de decisões, além de manter-se atualizado continuamente. Para isso os Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Contabilidade atuam realizando cursos, seminários e fóruns. Diante dos anseios da sociedade perante a profissão contábil.

Franco (1999, p.86), afirma:

“As expectativas da sociedade crescem continuamente, uma vez que ela vê a profissão contábil como capaz de enfrentar os desafios do futuro e de cumprir suas responsabilidades. A profissão tem, portanto, de avaliar e reconhecer até onde ela pode atender às expectativas da sociedade, sempre crescentes, adaptando-se às novas situações, seu crescimento será assegurado. Isso exigirá constante comparação entre as expectativas da sociedade e a capacitação dos membros da profissão para atender a essas expectativas. Ela terá, portanto, de atualizar constantemente seus conhecimentos para justificar sua afirmação de que pode atender às necessidades da sociedade”.

Para Marion (2003, p.33). Atualmente a profissão contábil tem o seu valor no Brasil, o profissional vem se aperfeiçoando de acordo com as exigências e necessidades do mercado. A contabilidade praticada nos últimos anos tem características das escolas Italiana, Norte-Americana e Neopatrimonialista; os estudos mostram que estas foram de extrema importância para o desenvolvimento da contabilidade aplicada ao longo do século.

2.1.2 A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE

De acordo com Porter (1992, p.2) as constantes mudanças no cenário econômico mundial, vem desafiando as organizações para adequar as práticas de gestão à nova realidade de mercado. As mudanças estão ocorrendo em todos os ramos de atuação como: tecnológico, político, social, ambiental, na economia, no financeiro e entre outros, assim se exige das empresas meios que se possa ter confiança para obter informações. Assim sendo confiáveis e em tempo real para ajudar os gerentes no processo de tomada de decisões.

Ainda segundo Porter, a Contabilidade apresenta-se como instrumento de gestão, fornecendo as informações necessárias e auxiliando nos processos de concorrência, necessidades de aperfeiçoamento das novas tecnologias, globalização dos mercados, tornando assim indispensável para o sucesso das empresas.

Conforme Ludícibus, Martins e Gelbcke (2006, p.48):

“A contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização.”

Segundo Coelho (2010, p.132) a contabilidade é responsável por mostrar aos gestores todos os valores de seus custos, despesas, suas receitas, lucros, seus ativos e passivos. Por abranger tantas informações importantíssimas para o funcionamento da organização, o setor contábil é de extrema valia para auxiliar em decisões, no planejamento da empresa e nos investimentos como mão de obra e outras que irão contribuir para o crescimento da mesma.

Barros (2013, p.18):

“Contabilidade é a ciência social que visa ao registro e ao controle dos atos e fatos econômicos, financeiros e administrativos das entidades. Trata-se de um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização”.

Entende-se que a contabilidade, além de ciência social, é a técnica de registrar, interpretar, demonstrar e estudar todos os fatos que afetam o patrimônio das organizações, ou seja, seus bens, seus direitos e suas obrigações, fornecendo informações úteis para o processo decisório. Conforme Sant'Anna (2012, p.58): "A Contabilidade é a ciência que, através de seus princípios e conceitos, registra as transações financeiras de forma que permite o controle efetivo do patrimônio de uma entidade".

É o que corrobora Franco (1997, p.05):

“A Contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos ocorridos no patrimônio das entidades, mediante o registro, a classificação, a demonstração expositiva, a análise e a interpretação desses fatos, com o fim de oferecer informações e orientação – necessárias à tomada de decisões – sobre a composição do patrimônio, suas variações e o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza patrimonial”.

Nunes (2006) observa que a contabilidade tradicional vem evoluindo nos últimos anos em termos de teoria, técnica e legislação. O surgimento de novas tecnologias para o ambiente contábil tem contribuído de sobremaneira para a evolução dessa ciência, reduzindo o tempo de trabalho para a execução de atividades e padronizando relatórios que auxiliam o processo decisório, principalmente. Como ferramenta de gestão, a contabilidade avança em importância.

Segundo Marques (2004, p.32):

“Para os administradores, o interesse nos dados contábeis atinge um grau de profundidade e análise, bem como de frequência, muito maior do que para os demais usuários. De fato, são eles os agentes responsáveis pelas tomadas de decisões dentro de cada organização a que pertencem. Note-se que as informações fornecidas pela contabilidade não se limitam, como julgam muitos, ao Balanço Patrimonial e à Demonstração de Resultados. Além desses demonstrativos básicos e finais de um período contábil, a contabilidade fornece aos administradores um fluxo contínuo de informações sobre os mais variados aspectos da gestão financeira e econômica das empresas. O gestor que sabe usar a informação contábil, e que conhece suas limitações, dispõe de um poderoso instrumental de trabalho que lhe permite tomar decisões visando o futuro com maior segurança, bem como conhecendo a situação atual e o grau de acerto e impropriedade de suas decisões anteriores. “

Com entendimento sobre a importância da contabilidade, o próximo será sobre profissional contábil para então, avançar sobre a contabilidade fiscal.

2.2 O PROFISSIONAL CONTÁBIL

Segundo Ludícibus (2015) o aparecimento da contabilidade no Brasil apresentou-se inicialmente influenciado pela Escola Italiana, passando posteriormente a seguir tendências da Escola Norte-Americana, fato que perdura até os dias atuais, todavia, percebe-se a existência de uma contabilidade dotada de traços autênticos advindos da cultura e escola nacionais.

Ainda Ludícibus a origem da profissão contábil apresenta-se intimamente ligada ao progresso da ciência contábil, observa-se que vem houve uma redefinição das funções do contador que não exerce mais atividades meramente escriturais e de cunho mecânico, como fazia o “guarda-livros”, mas passa a ser um importante aliado à administração devido ao seu nível de qualificação.

Para Niyama e Tibúrcio Silva (2013) atualmente o conhecimento do contador não se limita apenas a contabilidade, mas é estendido também às ciências

comportamentais, economia, administração, ao mercado financeiro, enfim, ao que se relaciona com aspectos da gestão empresarial em geral.

2.2.1 ORIGEM DO CONTADOR

Para Santos (2005) ao longo da história a contabilidade evoluiu e consigo também a profissão desempenhada pelo contador. Inicialmente o contador era designado como “guarda-livros”, por ser geralmente um homem de formação técnica que adquirira seu conhecimento principalmente através da prática.

Ainda Santos no tempo do guarda-livros predominava a prática, sendo função deste realizar a contabilidade da firma, sua escrituração, a correspondência, os contratos, preenchimento dos cheques, realização de pagamentos e recebimentos, enfim, o contador tinha como principal função realizar registros por “de trás de uma mesa”.

O autor ainda afirma que com o advento da informática há uma redefinição do quadro apresentado anteriormente uma vez que esta ciência tornou-se uma poderosa ferramenta para registro e manipulação de informações e dados que passam a ser mais eficazes do que os fornecidos 24 pelos antigos contadores. Sendo assim, ao invés de limitar-se a realizar tarefas de cunho mecânico, o contador de hoje deve deter conhecimentos econômicos e financeiros a fim de auxiliar no desenvolvimento das empresas.

2.2.2 O CONTADOR

O contador, segundo Mussolini (1994), bem como sua valorização profissional, fundamenta-se principalmente em dois aspectos: Capacidade Técnica e Comportamento Ético.

No entendimento do autor Mussolini, essa capacidade técnica é fruto do aprimoramento dos conhecimentos já adquiridos e de uma formação continuada que proporciona melhor desempenho e confiabilidade do profissional.

O princípio da ética é o guia de conduta no âmbito profissional que o contador deve utilizar, através dessa conduta ele oferece aos seus clientes um serviço de qualidade e sigilo sobre seus negócios dignificando e honrando sua profissão.

No entender de Nasi (1994, p.53) o contador tem papel bastante diversificado dentro da empresa, uma vez que este deve saber avaliar constantemente se as informações que transmite são úteis aos interesses de seus clientes.

Nasi ressalta ainda que o contador não pode se restringir apenas na produção de informações contábeis, ele deve se familiarizar com as outras áreas que compõem a empresa como: informática, marketing, vendas, estatística, planejamento, controle de produção, etc., portanto, o contador deve participar de eventos que objetivem enriquecer a sua formação cultural permeando assim uma crescente atualização profissional.

Em suma, analisando-se o que Nasi expõe como características do contador, percebe-se que a visão do contador “guarda-livros” já não condiz com a realidade profissional, pelo menos teoricamente.

2.2.3 CAMPOS DE ATUAÇÃO DO CONTADOR

Conforme Coelho (2010, p.32) uma grande quantidade de pessoas desconhece a importância de um contador, imagina somente que é uma simples profissão onde busca somente estar em dia com os impostos perante o governo e a empresa. E na verdade é muito mais que isso, através de seus demonstrativos é possível saber a real situação econômica de como se encontra a empresa, se ela está tendo lucro ou prejuízo, assim os diretores das empresas podem tomar decisões com firmeza, formulando convicções em relação a possíveis investimentos e entre outras decisões.

Ainda Coelho um dos meios pelos quais a contabilidade alcança seu efetivo reconhecimento e valorização do profissional contábil dentro das organizações e perante a sociedade são as informações geradas por esta ciência. Essa valorização da contabilidade se dá a partir do momento em que esta atinge sua finalidade eficientemente, evidenciando a sua utilidade a sociedade de uma forma geral.

A contabilidade, de acordo com Marion (1995, p.31), “é uma das áreas que mais proporcionam oportunidades para o profissional”. Quem optar por ser um contador poderá escolher dentre os diversos segmentos em que esta ciência atua.

Os principais segmentos são a Contabilidade Financeira, a Contabilidade de Custos e a Contabilidade Gerencial, expostas a seguir:

- Contabilidade Financeira: de acordo com os ensinamentos de Padoveze (1997, p.43) “compreende a escrituração tradicional, os aspectos societários atuais, registrados em moeda nacional”. É o ramo onde pode ser feito a mensuração dos valores patrimoniais da empresa, seria o controle das disponibilidades, contas a pagar, contas a receber, entre outros.

Marion (1995, p.31):

“É a contabilidade a valores históricos, a contabilidade geral, necessária a todas as empresas. A contabilidade financeira fornece informações básicas aos seus usuários e é obrigatória para fins fiscais”.

- Contabilidade de Custos Oliveira (2008) é possível dar o suporte necessário aos tomadores de decisão. Através das diversas ferramentas de análise do comportamento das operações das empresas é possível combinar informações de interesse das mesmas e que estejam alinhadas com sua metodologia de trabalho, com seu planejamento e posicionamento no mercado, sendo possível identificar distorções, processos falhos ou simplesmente àqueles que necessitam de melhorias e através da utilização dessas ferramentas é possível que as organizações atuem especificamente nesses pontos como forma de maximizar seus resultados.

Silva JR. (2000, p.44):

“Os seres humanos tomam decisões somente quando supridos de informações, nas empresas não ocorre de maneira diferente, as atividades em sua totalidade, sejam elas operacionais ou gerenciais, são apoiadas em informações que necessitam de preparação e formatação adequada para sua utilização”.

Ainda Oliveira Contabilidade de Custos deve ser vista como instrumento para fornecimento de informações para o processo de gestão empresarial, uma vez que a ela é atribuída a tarefa de reunir e organizar todas as informações pertinentes ao funcionamento da organização.

- Contabilidade Gerencial Crepaldi (2008) este ramo da contabilidade está relacionado com o fornecimento de informações para os administradores, isto é, aqueles que estão dentro das organizações e que são responsáveis pela direção e controle de suas operações.

Segundo Crepaldi atualmente, devido a competitividade no mercado e a excessiva busca de rapidez e precisão no fornecimento das informações, os empresários, administradores e acionistas tendem a atualizar-se acerca dos acontecimentos ocorridos em suas empresas através dos registros contábeis. Esses registros constituem as demonstrações contábeis e relatórios gerenciais que devem estar harmonizados às necessidades dos usuários.

De acordo com Ludícibus (1987, p.15):

“A contabilidade gerencial, num sentido mais profundo, está voltada única e exclusivamente para a administração da empresa, procurando suprir informações que se “encaixam” de maneira válida e efetiva no modelo decisório do administrador. (...) todo procedimento, técnica, informação ou relatório contábil, feitos sob medida para que a administração utilize na tomada de decisões, recai na Contabilidade Gerencial”.

Borinelli (2006) o contador gerencial, também chamado de Controller, precisa ter conhecimentos nas ciências comportamentais, psicologia e sociologia organizacionais, na área financeira de 27 custos, tendo em vista que a controladoria busca fornecer informações que induzam o tomador de decisão a utilizar os recursos no sentido de maximizar o resultado da empresa.

2.3 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO:

Contabilidade Fiscal é um ramo das Ciências Contábeis no qual os profissionais se dedicam aos cálculos de tributos de ordem municipal, estadual e federal lançados sobre pessoas jurídicas em decorrência de diferentes atividades de uma ou de diversas empresas. De acordo com Fabretti (2006 p.18), contabilidade tributária é a área de aplicação das ciências contábeis que tem como objetivo apurar com exatidão o resultado econômico do exercício social, para conciliar a geração de tributos de uma determinada entidade. Assim, para atingir esse objetivo, através da escrituração contábil, é preciso estudar, registrar e controlar os fatos administrativos que produzem mutações patrimoniais e obtendo resultado econômico positivo ou negativo (lucro ou prejuízo).

Segundo Fabretti (2005, p.29):

“ É ramo da contabilidade que tem por objetivo aplicar na prática conceitos, princípios e normas básicas da contabilidade e da legislação tributária, de forma simultânea e adequada”. Ainda assim, Fabretti complementa: Como ramo da contabilidade, deve demonstrar a situação do patrimônio e o

resultado do exercício, de forma clara e precisa, rigorosamente de acordo com conceitos, princípios e normas básicas de contabilidade. O resultado apurado deve ser economicamente certo. “

Dentro do segmento de contabilidade tributária, a definição de planejamento tributário, é Segundo Fabretti (2000, p.30) “estudo feito preventivamente, ou seja, antes da realização do fato administrativo, pesquisando-se seus efeitos jurídicos e econômicos e as alternativas legais menos onerosas”.

Oliveira (2005, p.167):

“Corresponde ao conjunto de atuações e procedimentos operacionais de uma empresa (especialmente os contábeis) que levaria a uma redução legal do ônus tributário empresarial, recolhendo exatamente o montante devido que foi gerado em suas operações, fazendo com que venha a obter um patamar superior de rentabilidade e competitividade. “

A contabilidade tributária tem como objeto de estudo a legislação tributária, definida por Fabretti (2009) como o ramo da contabilidade que tem como objetivo aplicar de forma simultânea e adequada os conceitos, princípios e normas básicas da contabilidade e três legislações tributárias. Nessa perspectiva, Weber (2007) considera contabilidade tributária como a área responsável pela apuração dos tributos, de forma mensal ou trimestral, durante o ano-calendário. Machado e Balthazar (2017) expõem a tributação como um conflito entre Estado e sociedade, o que se almeja pela sociedade e a parcela da intervenção do Estado nas riquezas privadas. Por fim, Santiago e Silva (2005) consideram que os tributos refletem nas empresas como limitadoras do seu crescimento, além de absorver uma considerável parte do faturamento e lucro.

Assim, para Oliveira (2005), planejamento tributário apresenta-se como uma forma lícita de diminuir a carga fiscal e requer conhecimento técnico que estude antes da concretização dos fatos administrativos, os efeitos jurídicos, fiscais e econômicos frente a decisões gerenciais e que objetivem encontrar soluções legais menos onerosas ao contribuinte. Já Nazário; Mendes; Aquino (2008) entendem planejamento tributário como qualquer ato, independente da intenção ou fato gerador, que busca reduzir a carga tributária. Martinez (2017) observa que o planejamento tributário busca reduzir as obrigações fiscais utilizando-se de isenções previstas na lei tributária.

O planejamento tributário é necessário para que as empresas utilizem todas as possibilidades fiscais previstas em Lei, da melhor forma possível (DEFAVARI; MACHADO, 2015). No que concerne ao planejamento tributário, Weber (2007) entende que os estudos preventivos das diferentes formas de tributação existentes no Brasil têm como objetivo verificar qual apresenta maior economia no recolhimento dos impostos. O autor ainda lembra que planejamento tributário também é conhecido como elisão fiscal e que só é válido quando realizado conforme a legislação vigente.

Para Fabretti (2009) a elisão fiscal pode ser conceituada como sendo uma economia tributária a partir da adoção de uma opção legal menos onerosa. Diferindo-se da evasão fiscal, que é qualquer procedimento ilícito (OLIVEIRA et al, 2013). Em relação à evasão fiscal, Esteves (2013) esclarece que é uma economia ilícita ou dolosa de tributos, ou seja, o contribuinte não concretiza o pagamento do tributo mesmo tendo a obrigação.

3 METODOLOGIA

De acordo com Gil (1999), trata-se de uma pesquisa aplicada pois, “a pesquisa aplicada possui muitos pontos de contato com a realidade, depende de suas descobertas e se enriquece com o seu desenvolvimento”. Sendo de aplicação prática onde iremos resolver problemas, utilizando toda informação disponível para a criação de novas tecnologias e métodos, transformando o conhecimento teórico em prático.

Definindo o ponto de vista da forma de abordagem do problema de pesquisa e por se tratar de um tema complexo a pesquisa de campo apresenta características mistas, ou seja, qualitativa e quantitativa. Para Marconi e Lakatos (2004) “o caráter quantitativo da pesquisa está ligado ao fato de esta, voltar-se para o controle de informações”, tendo como objetivo fornecer dados sobre o profissional da contabilidade e sua atuação no mercado de trabalho por meio de pesquisas e gráficos elaborados pelo estagiário para a verificação de hipóteses, enquanto o caráter qualitativo está relacionado com o aprofundamento do estudo de atitude, opiniões, entre outros.

Abrangendo o ponto de vista de seus objetivos considera-se pesquisa exploratória. Gil (2008) esclarece que esta “tem por finalidade desenvolver, esclarecer e modificar ideias e conceitos”, dessa forma fornecendo informações por meio de questionários que ampliarão a familiaridade do profissional contábil com o assunto do projeto e darão suporte à construção dos conceitos e hipóteses iniciais.

Dessa maneira, traz-se a pesquisa explicativa buscando aprofundar o conhecimento sobre a realidade, assim é possível encontrar a razão para que certos problemas que tenham acontecido, bem como determinar suas prováveis consequências e como podemos resolvê-los visando amplitude e melhor qualidade nos serviços prestados, sempre em prol dos clientes e colaboradores.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados para a elaboração da pesquisa é um estudo de caso onde foram reunidas informações detalhadas e sistemáticas sobre um fenômeno (PATTON, 2002).

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza, segundo Severino (2007), a partir do:

“Registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos”.

Também, se utilizou a pesquisa de campo para abordar dados, através de informações de faturamento, registro de apuração de ICMS e cálculo de tributos federais do Lucro Presumido e Simples Nacional. Os dados foram extraídos do Escritório Contábil Beta, na cidade de Realeza - Paraná, possibilitando um comparativo entre os dois regimes para auxiliar nos questionamentos dos empresários.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA

Todas as empresas, independente do ramo de atividade, estão sempre buscando maximizar os lucros e minimizar custos e despesas. Nesse sentido, surge a figura do planejamento tributário, que busca de maneira prévia, evitar gastos

considerados desnecessários. Latorraca (2000) define o planejamento tributário da seguinte forma:

“Costuma-se denominar de planejamento tributário a atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários de cada uma das opções legais disponíveis”.

Quando se fala em planejamento tributário, é essencial que primeiramente se entenda a diferença entre as chamadas elisão e evasão fiscal. Pode-se definir como evasão a prática de reduzir de maneira ilícita as obrigações tributárias.

Leandro Paulsen (2005) destaca que a evasão é sempre ilegal. A fuga do imposto devido, manifestada sob a forma de fraude, simulação ou embuste de qualquer natureza, sofre condenação em todos os sistemas jurídicos nacionais.

Já a elisão fiscal pode ser entendida como a tentativa lícita de se ter o menor ônus tributário possível. Fabretti (2009, p.8) observa que:

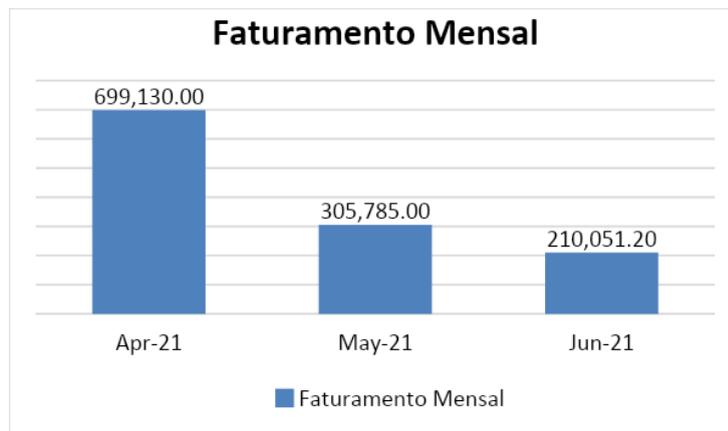
“O estudo foi feito previamente, ou seja, antes da realização do fato administrativo, pesquisando seus efeitos jurídicos e as alternativas legais onerosas denomina-se Planejamento Tributário. A maneira legal chama-se elisão fiscal e a forma ilegal denomina-se evasão ilícita ou sonegação fiscal”.

Levando isso em conta, pode-se analisar como funciona esse planejamento na prática, observando a tributação de cada regime para o comércio de hortifrutigranjeiros: feijão, alho e cebola especificamente.

4.1 Lucro Presumido aplicado ao comércio de hortifrutigranjeiros:

Tomando como base o período de apuração 06/2021, apresenta-se no gráfico abaixo o faturamento da empresa Alfa Hortifrutigranjeiros, tributada pelo lucro presumido, para cálculo dos impostos:

Gráfico 01: Faturamento



Fonte: Autores, 2021.

No presente gráfico, podemos observar o faturamento da empresa no segundo trimestre do ano de 2021. Pode-se perceber que o mesmo reduziu com o passar dos meses, em função da atividade da empresa estar ligada com a produção de hortifrutigranjeiros, que sempre estão em baixa nesta época do ano.

4.1.1 Cálculo Mensal do ICMS – PR (06/2021):

O cálculo do ICMS é realizado considerando-se as entradas com crédito e saídas com débito do imposto, observando-se as seguintes regras:

- A Cebola não pode ter crédito de ICMS na entrada, já que a mesma possui isenção de ICMS nas saídas, ou seja, não é tributada pelo ICMS (Art 2º, anexo II RICMS/PR)
- O Feijão não pode ter crédito nas entradas, em razão do crédito presumido que apresenta nas saídas: 3% nas operações sujeitas à alíquota de 4%; 6% nas operações sujeitas à alíquota de 7% e 11% nas operações sujeitas à alíquota de 12%. Além disso, o feijão possui diferimento nas saídas realizadas dentro do estado do Paraná (Inciso XIV, DECRETO 5501 - PR).
- O alho é tributado pelo ICMS e pode ser creditado integralmente nas entradas, assim como debitado nas saídas.

No registro abaixo, pode-se visualizar como funciona na prática essa apuração:

Quadro 01: Registro de Apuração do ICMS 06/2021.

REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS - MODELO P9					
Folha: 000006		Junho/2021			
ENTRADAS					
Natureza da Operação	Valor Contábil	ICMS - VALORES FISCAIS			
		Operações com Crédito		Operações sem Crédito	
		Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
ENTRADAS DO ESTADO					
1.102 COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	331.556,76	245.716,67	0,00	85.840,09	0,00
1.202 DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA O BIDA DE TERCEIROS	187.260,00	187.260,00	13.108,20	0,00	0,00
ENTRADAS DE OUTROS ESTADOS					
2.102 COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	181.440,00	181.440,00	7.257,60	0,00	0,00
Sub-Total	700.256,76	614.416,67	20.365,80	85.840,09	0,00
Total das Entradas	700.256,76	614.416,67	20.365,80	85.840,09	0,00
SAÍDAS					
Natureza da Operação	Valor Contábil	ICMS - VALORES FISCAIS			
		Operações com Débito		Operações sem Débito	
		Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
SAÍDAS PARA O ESTADO					
5.102 VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TER	197.810,00	191.400,00	13.398,00	5.600,00	810,00
SAÍDAS PARA OUTROS ESTADOS					
6.102 VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TER	199.501,20	199.501,20	7.980,05	0,00	0,00
Sub-Total	397.311,20	390.901,20	21.378,05	5.600,00	810,00
Total das Saídas	397.311,20	390.901,20	21.378,05	5.600,00	810,00
TABELA DE DETALHAMENTO					
Código	Descrição	Valor			
7	CREDITO PRESUMIDO FEIJÃO CONSULTA 60/201	3.431,44			
RESULTADO DA APURAÇÃO					
Débito do Imposto			Crédito do Imposto		
Por Saídas com Débito do Imposto	21.378,05	Saldo Credor Mês Anterior	0,00		
Outros Débitos	0,00	Entradas com Crédito do Imposto	20.365,80		
Estorno Créditos	0,00	Outros Créditos	3.431,44		
		Estorno Débitos	0,00		
TOTAL DO DÉBITO	21.378,05	TOTAL DO CRÉDITO	23.797,24		
ICMS NO PERÍODO DE Junho/2021					
SALDO DEVEDOR		0,00			
IMPOSTO A RECOLHER		0,00			
SALDO CREDOR A TRANSPORTAR MÊS SEGUINTE		2.419,19			

Fonte: Autores, 2021.

No presente quadro, podemos observar o cálculo mensal de ICMS, que leva em conta as regras de tributação acima expostas, com a finalidade de apurar o valor a ser recolhido pela empresa neste respectivo mês.

4.1.2 Cálculo dos tributos federais (06/2021):

Ainda considerando o faturamento acima apresentado, realiza-se o cálculo dos impostos federais incidentes: IRPJ e CSLL, de apuração trimestral. Nas operações com hortifrutigranjeiros, PIS e COFINS ficam reduzidos à alíquota zero, conforme a Lei nº 10.865, de 2004, art. 28.

Para encontrar a base de cálculo, aplicam-se as seguintes alíquotas: IRPJ 8% e CSLL 12%, sobre o total do faturamento, descontando-se as devoluções. Em

seguida, emprega-se os seguintes percentuais sobre a base de cálculo: IRPJ 15% e CSLL 9%. Além disso, destaca-se que o IRPJ possui um adicional de 10% sobre o valor da base de cálculo que ultrapassou 60.000 (sessenta mil) no trimestre. Isso tudo pode ser ilustrado na tabela abaixo:

Tabela 02: Demonstrativo Faturamento.

DEMONSTRATIVO FATURAMENTO	
Revenda de Mercadorias	R\$ 1.402.226,20
Devolução de Mercadorias	R\$ 187.260,00
Subtotal - Brasil	R\$ 1.214.966,20
Total do Faturamento	R\$ 1.214.966,20

Fonte: Autores, 2021.

Tabela 03: Apuração Impostos Federais.

APURAÇÃO IMPOSTOS FEDERAIS				
CÓDIGO	B. CÁLCULO	IMPOSTO	ADICIONAL	A RECOLHER
2089-IRPJ - 15%	R\$ 97.197,30	R\$ 14.579,59	R\$ 3.719,73	R\$ 18.299,32
2372-CSLL - 9%	R\$ 145.795,94	R\$ 13.121,63		R\$ 13.121,63
TOTAIS	R\$ 242.993,24	R\$ 27.701,23		R\$ 31.420,96

Fonte: Autores, 2021.

Nas tabelas acima expostas, pode-se verificar a apuração dos impostos tributados trimestralmente: o IRPJ e a CSLL, através da aplicação de suas respectivas alíquotas.

4.2 Simples Nacional aplicado ao comércio de hortifrutigranjeiros (06/2021):

O Simples Nacional é um regime de tributação simplificado que foi criado visando centralizar o recolhimento de impostos das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme destacado pelo Portal Tributário (2021):

“A Lei Complementar 123/2006 institui tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou "Super Simples". O Simples Nacional estabelece normas gerais relativas ao tratamento tributário diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da União, dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias”.

Neste regime, as empresas são tributadas através de anexos, que variam de acordo com o ramo de atividade e a faixa de faturamento. Para o comércio de hortifrutigranjeiros, utiliza-se o anexo I, abaixo apresentado:

Tabela 04: Anexo I do Simples Nacional

Receita Bruta Total em 12 meses	Alíquota	Quanto descontar do valor recolhido
Até R\$ 180.000,00	4%	0
De R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	7,3%	R\$ 5.940,00
De R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	9,5%	R\$ 13.860,00
De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	10,7%	R\$ 22.500,00
De R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	14,3%	R\$ 87.300,00
De R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	19%	R\$ 378.000,00

Fonte: Receita Federal do Brasil.

Este regime apresenta uma fórmula para cálculo do valor total a recolher:

$$[(RBT12 \times ALIQ) - PD] / RBT12$$

- RBT12: Receita Bruta dos últimos 12 meses.
- ALIQ: Alíquota Nominal
- PD: Percentual à deduzir

Aplicando essa fórmula à empresa supramencionada, pode-se chegar ao seguinte cálculo:

Tabela 05: Cálculo do Simples Nacional

01) ANEXO I - COMÉRCIO				FAT. 06/2021	R\$ 210.051,20
RTB12	ALÍQUOTA	A DEDUZIR		% A RECOLHER	R\$ A RECOLHER
R\$ 4.198.488,20	19,00%	R\$ 378.000,00	R\$ 419.712,76	9,996759262	R\$ 20.998,32

Fonte: Autores, 2021.

Dessa forma, entende-se que a empresa iria recolher um percentual de cerca 9,99% sobre seu faturamento no período de apuração 06/2021, caso fosse optante pelo Simples Nacional.

5 CONCLUSÃO

O sistema tributário brasileiro impõe uma alta carga tributária, cuja influência na situação financeira da empresa, pode pôr em risco sua permanência no mercado. Isso ocorre porque as despesas com os tributos serão alocadas aos preços dos produtos e serviços, gerando consequências como redução da margem de lucro e na capacidade competitiva. Nesse sentido, o presente estudo tem como questionamento principal esclarecer a visão do empresário perante o regime atual de tributação de sua empresa.

Este artigo teve como objetivo principal desenvolver o planejamento tributário da empresa Alfa Hortifrutigranjeiros, identificando qual dos regimes entre Lucro Presumido e Simples Nacional a empresa se enquadraria, já que o limite do Simples Nacional é de 4,8 milhões anual e a empresa ainda não atingiu esse faturamento anual.

Levando em conta os dados expostos, pode-se concluir que este trabalho apresentou um resultado positivo, reforçando a ideia de que a empresa estudada está optando pelo regime mais benéfico para suas atividades. Isso fica evidente ao considerar que o montante de impostos no lucro presumido totalizou R\$33.840,15, somando-se o IRPJ, a CSLL e o ICMS do período abordado, levando em conta a apuração de forma trimestral, enquanto no Simples Nacional resultaria num total de R\$ 20.998,32 apenas em um único mês.

Considerando estes fatores, pode-se apontar que o planejamento tributário é de ordem vital para toda e qualquer empresa. Observa-se o trabalho e capacitação do contador, no momento de abertura é essencial que o empresário realize este planejamento de forma racional e bem programada, para que uma eventual escolha precipitada não venha a onerar a empresa com gastos desnecessários.

Após apresentados todos estes dados, sugere-se que este tema seja abordado com intuito de maximizar o conhecimento, além de evidenciar uma

comparação de regimes possibilitando aos empresários uma análise para tomada de decisão no momento de alteração ou não de regime tributário.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **Apresentação de citações de documentos – NBR 10520**. Rio de Janeiro, 1990.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **Apresentação de trabalhos acadêmicos - NBR 14724**. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **Elaboração de referências– NBR 6023**. Rio de Janeiro, 2002.

BARROS, Vaine de Magalhães. **O novo velho enfoque da informação contábil**. Revista contabilidade & finanças. vol.16 nº. 38. São Paulo, 2005.

BARROS, Maurício. **Contabilidade Geral**. [Apostila digital]. Fundação Sérgio Conte. IDEPAC, 2013, p. 18.

BORINELLI, M. L. **Estrutura conceitual básica de controladoria: sistematização à luz da teoria e da práxis**. 2006.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução n.º 560, de 28 de outubro de 1983**. Dispõe sobre as Prerrogativas Profissionais. Regulamentação da Profissão de Contador.

COELHO, Cláudio Ulysses Ferreira; LINS, Luiz dos Santos. **Teoria da Contabilidade: abordagem contextual, histórica e gerencial**. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial: Teoria e Prática**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DEFAVARI, Carla; MACHADO, Maria José de Camargo. Produção científica brasileira sobre contabilidade tributária em periódicos e eventos no período de 2012-2013. **Revista de Finanças e Contabilidade da Unimep**, cidade, editora, v. 2, n 2, Jul/Dez, 2015, p. 33.

ESTEVES, Renata Elisa de Souza; MACHADO, Lúcio de Souza. **Pesquisas em contabilidade tributária e planejamento tributário: uma análise bibliométrica**. 2013. 62f. Monografia (Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013, p. 69.

EQUIPE, Portal Tributário. **Simples Nacional 2021**. Disponível em ><http://www.portaltributario.com.br/guia/simplesnacional.html><. Acesso em 01/10/2021.

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade tributária**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 29.

FABRETTI, L. C. **Contabilidade tributária**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2007, p. 15.

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 08.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral**. São Paulo: Atlas, 1997, p. 05.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral**. São Paulo: Atlas, 1999, p. 86.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª edição. 12ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2009, p. 38.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 1997, p. 15-16.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável às demais sociedades**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2006, p. 48.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LATORRACA, Nilton. **Direito tributário: impostos de renda das empresas**. 15ª Ed. São Paulo, Atlas, 2000, p. 58.

Lei nº 10.865, de 2004, art. 28: portaltributario.com.br/legislacao/lei10865.html

LIMA, Arievaldo Alves. **A Evolução Histórica da Contabilidade**. Grupo Administração. Universidade Virtual. 2001, p. 03.

MACHADO, Carlos Henrique; BALTHAZAR, Ubaldo César. **A Reforma Tributária como instrumento de efetivação da justiça distributiva: uma abordagem histórica**. **Sequência**, n. 77, p. 221-252, nov.2017, p.65.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. V.. **Metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2004, p. 35.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 1995, p.31.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. São Paulo 8ª edição, Atlas, 2003.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2009, p. 25-28-29.

MARTINEZ, Antônio Lopo. Agressividade tributária: um survey da literatura. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**. Brasília, vol. 11, Edição Especial, art. 6, p. 106- 124, 2017, p.70.

MARQUES, Wagner Luiz. **Contabilidade Gerencial à necessidade das Empresas**. 2ª edição. Paraná: Cidade, 2004, p.32.

MUSSOLINI, Luiz Fernando. **A função social da contabilidade**. Revista Brasileira de Contabilidade. Nov/1994, p.24.

NASI, Antônio Carlos. **A contabilidade como instrumento de informação, decisão e controle da gestão**. Revista de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: vol. 23, nº 77, abr./jun. 1994, p.53.

NAZÁRIO, Neander da Silva; MENDES, Paulo César de Melo; AQUINO, Ducineli Régis Botelho de. **Percepção dos discentes quanto à importância do conhecimento em contabilidade tributária em instituições de ensino superior do Distrito Federal: um estudo empírico**. Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 4, nº 3, p. 64-81, jul/set. 2008, p. 45.

NIYAMA, Jorge Katsumi e TIBÚRCIO SILVA, César Augusto. **Teoria da contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NUNES, Paulo. **Conceito de contabilidade**. Disponível em: . Acesso em: 25 Jul. 2015.

OLIVEIRA, D. de P.R. **Sistemas de Informações Gerenciais: estratégicas, táticas e operacionais**. 10º ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 87-167.

OLIVEIRA, A. A., et al. **Contabilidade de Custos - Temas Atuais**. Curitiba: Juruá. 2008.

OLIVEIRA, Gustavo P. de. **Contabilidade tributária**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 27.

PADOVEZE, Clóvis Luiz. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. São Paulo: Atlas, 2019, p. 197-198.

PAULSEN, Leandro. **Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à Luz da Doutrina e da Jurisprudência**. 2005.

PATTON, M. G. **Qualitative Research and Evaluation Methods**, 3 ed. Thousand Oaks, CA: Sage, 2002.

PAULSEN, Leandro. **Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à Luz da Doutrina e da Jurisprudência**. 2005, p. 20.

PORTER, M.E. **Vantagem Competitiva: criando e sustentando um desempenho superior**. Rio de Janeiro: Campus, 1992

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da Contabilidade**, 4º edição, São Paulo, Atlas, 2006.

SANT'ANNA, Roberto de. **Contabilidade Gerencial**. [Apostila digital]. Disponível em:<<http://www.unisa.br/conteudos/6402/f1603556549/apostila/apostila.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2021.

SANTIAGO, Marlene Ferreira; SILVA, José Luiz Gomes da. **Evolução e composição da carga tributária brasileira**. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional. Universidade de Taubaté, São Paulo, v. 2, n. 1, 2005, p.61.

SANTOS, José Luiz dos, et al. **Fundamentos da teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007, p. 122.

SILVA JR, J. B. Custos - **Ferramenta de Gestão** - Coleção Seminários CRC - SP/Ibracon. São Paulo: Atlas S/A. 2000, p. 44.

WEBER, Ana Paula. **Planejamento tributário: uma escolha entre as modalidades de tributação – lucro presumido e simples**. 2007. 80 p. Monografia (Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007, p. 62-125.